



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

Edição nº 1366 - Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Lei Municipal nº 4525/2018

## SUMÁRIO

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DECRETOS	6
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PORTARIAS	7
DIRETORIA DE CULTURA	8



Diário Oficial Eletrônico de Novo Horizonte  
Instituído pela Lei nº 4525/2018 atendendo aos requisitos de  
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade.

**UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE**  
**UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 175/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira e suas agências arrecadadoras para efetuar a arrecadação de tributos e outras rendas municipais, e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, conforme descrições constantes no Anexo I.

**CONTRATO Nº 124/2020**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.  
**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL SA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Prorrogação de prazo contratual, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 621.390,00.  
**ASSINATURA:** 10 de novembro de 2023.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.  
**FABIANO DE MELLO BELENTANI – Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE**  
**UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 215/2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**  
**CONVOCAÇÃO**  
**ASSINATURA DE CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação de Novo Horizonte/SP, nomeada através do Decreto Administrativo nº 7.702, de 11 de abril de 2022, vem por meio deste **CONVOCAR** as empresas **PARLON EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA** - CNPJ/MF nº 48.237.207/0001-00, através do seu representante legal Sr Gustavo da Silva Miranda – CPF. 432.757.418-025, **JOEL DE JESUS SILVA 16525276802** - CNPJ/MF nº 41.788.350/0001-41 através do seu representante legal Sr. Joel de Jesus Silva – CPF 165.252.768-02 e **SELMO ADRIANO DA SILVA**, CNPJ/MF nº 22.014.172/0001-57, através do seu representante legal Sr. Selmo Adriano da Silva – CPF 070.582.538-89, para assinatura do Contrato de Compra e venda de imóvel, referente à Concorrência nº 007/2023, alienação de bens imóveis, por venda, com encargos, dos terrenos arrematados no presente certame.

**LOCAL:** Sala da Unidade Gestora de Licitações e Contratos – Paço Municipal.  
**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** das 7h30 às 17h.

**OBSERVAÇÃO:** A empresa deverá apresentar no ato da assinatura do Contrato comprovantes de registro em Carteira Profissional de Trabalho, de no mínimo 2 (dois) empregados, nos moldes do Edital da Concorrência nº 108/2023, em seu item 12.2.  
**12.2. É condição para assinatura do contrato o comprovante de registro em Carteira Profissional de Trabalho, de no mínimo 2 (dois) empregados e assim permanecer enquanto estiver em atividade, cuja comprovação deverá ser feita através de “cópia autenticada do registro em CTPS e da Ficha Cadastral ou da folha do livro de Registro”.**

**PRAZO:** Ficam as licitantes vencedoras convocadas para assinarem os termos contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e do item 12.1. do edital, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e 87, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e no edital. Novo Horizonte, 29 de novembro de 2023.  
**Jéthero Sérgio Rodrigues – Presidente da CPL.**

## UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023  
PROCESSO Nº 215/2023**

**FABIANO DE MELLO BELENTANI**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações vigentes e Lei Municipal nº 5.929 de 18 de julho de 2023, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório nº 215/2023, em face do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que acolho e **ADJUDICO** o objeto da concorrência nº 007/2023, alienação por venda de 06 (seis) lotes de terrenos (bens imóveis) arrematados conforme abaixo:

**PARLON EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA** - CNPJ/MF nº 48.237.207/0001-00 e IE nº 483.129.700.116 com sede na Avenida João Antônio Delsin, nº 679, Jardim Europa – CEP 14962-322, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, os imóveis a seguir caracterizados: como lotes 01, 02, 03 e 04, na Avenida Nagib Eid, s/n, no bairro Jardim São José, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Horizonte/SP, sob nºs. 46.448, 46449, 46.450 e 46.451:

*"Um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote 01**, situado nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: tomando-se como início o ponto P1, que se localiza na confrontação que a Avenida Nagib Eid faz com o imóvel objeto da Matrícula nº 22.869, deste segue em confrontação com o imóvel objeto da Matrícula nº 22.869 por 55,000 m (cinquenta e cinco metros) até chegar ao ponto P7; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 06 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto P8; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 02 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,002 m (cinquenta e cinco metros e dois milímetros) até chegar ao ponto P2; deste deflete à direita e segue em confrontação com a Avenida Nagib Eid por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto onde teve início (ponto P1); perfazendo uma área total de **1.098,196 m<sup>2</sup>** (um mil e noventa e oito vírgula cento e noventa e seis metros quadrados)". Valor da arrematação: **R\$ 261.319,45**.*

*"Um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote 02**, situado nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: tomando-se como início o ponto P2, que se localiza na confrontação que a Avenida Nagib Eid faz com o lote 01 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994), deste segue em confrontação com o lote 01 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,002 m (cinquenta e cinco metros e dois milímetros) até chegar ao ponto P8; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 07 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto P9; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 03 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,002 m (cinquenta e cinco metros e dois milímetros) até chegar ao ponto P3; deste deflete à direita e segue em confrontação com a Avenida Nagib Eid por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto onde teve início ponto P2); perfazendo uma área total de **1.098,207 m<sup>2</sup>** (um mil e noventa e oito vírgula duzentos e sete metros quadrados)". Valor da arrematação: **R\$ 261.322,06**.*

*"Um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote 03**, situado nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: tomando-se como início o ponto P3, que se localiza na confrontação que a*



## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Avenida Nagib Eid faz com o lote 02 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994), deste segue em confrontação com o lote 02 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,002 m (cinquenta e cinco metros e dois milímetros) até chegar ao ponto P9; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 08 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto P10; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 04 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,001 m (cinquenta e cinco metros e um milímetro) até chegar ao ponto P4; deste deflete à direita e segue em confrontação com a Avenida Nagib Eid por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto onde teve início (P3); perfazendo uma área total de **1.098,199 m<sup>2</sup> (um mil e noventa e oito vírgula cento e noventa e nove metros quadrados)**". Valor da arrematação: **R\$ 261.320,16**

"Um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote 04**, situado nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: tomando-se como início o ponto P4, que se localiza na confrontação que a Avenida Nagib Eid faz com o lote 03 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994), deste segue em confrontação com o lote 03 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,001 m (cinquenta e cinco metros e um milímetro) até chegar ao ponto P10; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 09 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto P11; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 05 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,003 m (cinquenta e cinco metros e três milímetros) até chegar ao ponto P5; deste deflete à direita e segue em confrontação com a Avenida Nagib Eid por 20,000 m (vinte metros) até chegar ao ponto onde teve início (P4); perfazendo uma área total de **1.098,212 m<sup>2</sup> (um mil e noventa e oito vírgula duzentos e doze metros quadrados)**". Valor da arrematação: **R\$ 261.323,25**.

**Valor total da arrematação - R\$ 1.045.284,92 (um milhão e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavo).**

**JOEL DE JESUS SILVA 16525276802** - CNPJ/MF nº 41.788.350/0001-41 e IE nº 260.274.190.110 com sede na Rua Jaçanã, nº 270, Jardim Imperial – CEP 15813-110, na cidade de Catanduva - SP; Lote nº 5 localizado na Avenida Nagib Eid s/n, no bairro Jardim São José, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Horizonte/SP, sob nº 46.452:

"Um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote 05**, situado nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: tomando-se como início o ponto P5, que se localiza na confrontação que a Avenida Nagib Eid faz com o lote 04 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994), deste segue em confrontação com o lote 04 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 55,003 m (cinquenta e cinco metros e três milímetros) até chegar ao ponto P11; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 10 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 19,950 m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros) até chegar ao ponto P12; deste deflete à direita e segue em confrontação com a Estrada Vicinal José Carvalho Leme Júnior por 55,000 m (cinquenta e cinco metros) até chegar ao ponto P6;



## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

*deste deflete à direita e segue em confrontação com a Avenida Nagib Eid por 19,817 m (dezenove metros, oitenta e um centímetros e sete milímetros) até chegar ao ponto onde teve início (ponto P5); perfazendo uma área total de 1.091,888 m<sup>2</sup> (um mil e noventa e um vírgula oitocentos e oitenta e oito metros quadrados)".*

**Valor da arrematação R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**

**SELMO ADRIANO DA SILVA**, CNPJ/MF nº 22.014.172/0001-57 e IE nº 483.044.209.116, com sede na Avenida Elisiário Sardella, nº 315, Residencial Machado III - CEP 14965-588, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, Lote nº 10 localizado na rua Deonice Santana dos Santos s/n, no bairro Jardim São José, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Horizonte/SP, sob nº 46.457.

*"Um terreno, sem benfeitorias, denominado **Lote 10**, situado nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: tomando-se como início o ponto P11, que se localiza na confrontação que o lote 04 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) faz com o lote 05 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) e com o lote 09 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994), deste segue em confrontação com o lote 09 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 52,674 m (cinquenta e dois metros, sessenta e sete centímetros e quatro milímetros) até chegar ao ponto P19; deste deflete à direita e segue em confrontação com o imóvel objeto da Matrícula de nº 45.736 por 20,372 m (vinte metros, trinta e sete centímetros e dois milímetros) até chegar ao ponto P20; deste deflete à direita e segue em confrontação com a Estrada Vicinal José Carvalho Leme Júnior por 50,152 m (cinquenta metros, quinze centímetros e dois milímetros) até chegar ao ponto P12; deste deflete à direita e segue em confrontação com o lote 05 (objeto do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 45.994) por 19,950 m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros) até chegar ao ponto onde teve início (P11); perfazendo uma área total de 1.027,272 m<sup>2</sup> (um mil e vinte e sete vírgula duzentos e setenta e dois metros quadrados)".*

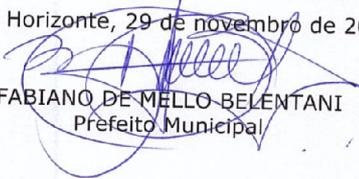
**Valor da arrematação: R\$ 271.151,42 (duzentos e setenta e um mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

Dê-se publicidade.

Remetam-se os autos para Unidade Gestora de Licitações e Contratos para formalização dos contratos.

Convoque-se os arrematantes, para no prazo estipulado no ato convocatório assinar o contrato.

Novo Horizonte, 29 de novembro de 2023

  
FABIANO DE MELLO-BELETANI  
Prefeito Municipal

**DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DECRETOS****Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

**DECRETO Nº 8327/2023**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE - AVAQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Proposta Nacional de Microplanejamento como ótima metodologia para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ; e

Considerando as não satisfatórias coberturas vacinais no município de Novo Horizonte - SP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Municipal de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).

**Art. 2º** - O "AVAQ" objetiva resgatar as altas coberturas vacinais dos programas de rotina e outras estratégias de vacinação, e conseqüentemente a erradicação, eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis.

**Art. 3º** - O Comitê do "AVAQ" será composto pelos seguintes membros:

**BRUNA FERNANDA CAVALCANTE**  
**DANIELA AGUIAR BELLUCCI**  
**DIEGO PRADO SIVIERO**  
**JANAÍNA MARTINS LOPES**  
**LUIS FRANCISCO BIELLA**

**Art. 4º** - Esse Comitê fará parte das ações de Campanha de Vacinação, além de monitoramento das coberturas vacinais do município, auxiliando a traçar estratégias para alcance de metas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

  
**FABIANO DE MELLO BELENTANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

  
**VANIA PATONE**  
Diretora de Serviços Administrativos

EM/RA

**DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PORTARIAS****Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

PORTARIA Nº 159  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DESTINADA À APURAÇÃO DAS ATITUDES NÃO CONDIZENTES COM O AMBIENTE DE TRABALHO PRATICADAS PELO SERVIDOR PÚBLICO LUCAS FERNANDO DE BRITO".**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os fatos narrados no processo de expediente PMNH nº 1308/2023, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 10/11),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nos termos da **Lei Municipal nº 4.841/19**, de 19/06/2019 para apuração das atitudes praticadas pelo servidor público LUCAS FERNANDO DE BRITO, Agente de Serviços Públicos I, lotado na Secretária Municipal de Educação, exercendo suas funções no CME "Profª Salete Ap. Laude", as quais não são condizentes com seu ambiente de trabalho, conforme demonstrado nos autos do Processo de Expediente nº 1308/2023, ocasionando transtornos e prejuízos ao andamento das atividades da Secretaria.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão instituída no artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo:

**Laiany Cristina Crem Brumatti**.....Presidente  
Chefe da Divisão de Agropecuária e Piscicultura

**Lígia Fernanda C. Boina Mancini**.....Relatora  
Chefe da Divisão de Controle e Gestão de Processos da Proc. Jurídica

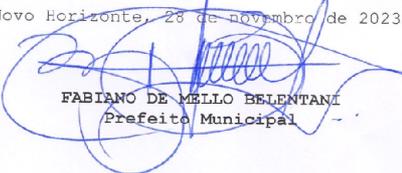
**Marcelo Rodrigues de Almeida**.....Revisor  
Agente Administrativo I

**Parágrafo Único** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de depoimentos e provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

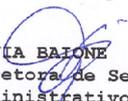
**Art. 3º** - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da instauração do Processo de Sindicância, para apuração dos fatos, podendo ser prorrogado uma única vez, por período não superior ao inicial, mediante justificativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

  
**FABIANO DE MELLO BELENTANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

  
**VÂNIA BALONE**  
Diretora de Serviços  
Administrativos

**DIRETORIA DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte  
Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro CNPJ N.º 45.152.139/0001-99  
Diretoria Municipal de Cultura

**PROCESSOS:** 256/2023 e 257/2023

**ASSUNTO:** CHAMADAS PÚBLICAS Nº 006/2023 E 007/2023

**CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO DAS CHAMADAS PÚBLICAS 006/2023 E 007/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA E AUDIOVISUAL.**

A Diretoria Municipal de Cultura convoca todos os contemplados nas Chamadas Públicas 006/2023 e 007/2023 – Seleção de Projetos Culturais para apoio com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Demais Áreas da Cultura e Audiovisual, para comparecer no Centro Cultural Gino de Biasi Filho, localizado na Rua Carvalho Leme, 534, em Novo Horizonte, no dia 06 de Dezembro de 2023, às 15h00, para fins de assinatura dos termos de contrato e orientações pertinentes à desembolso dos recursos e prestação de contas.

Novo Horizonte/SP, 30 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Laura Elisa de Oliveira Santana  
Diretora Municipal de Cultura

Aos proponentes selecionados, destacamos os itens 13.2.3.5.4. e 13.2.3.5.5 dos referidos Chamamentos Públicos:

*“13.2.3.5.4 O proponente contemplado neste edital, uma vez notificado por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Novo Horizonte, deverá assinar o Contrato, em data, horário e local definidos pela Diretoria Municipal de Cultura.*

*13.2.3.5.5. O proponente contemplado que não comparecer para a assinatura do Contrato, perderá o direito à concessão do recurso.”*

Digitalizado com CamScanner